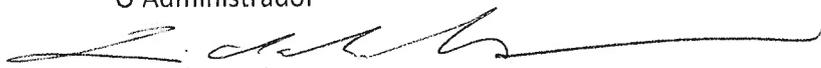


APSSAdministração dos Portos
de Setúbal e Sesimbra, SA**Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra****EDITAL N.º09/2019**

APSS - Administração dos Portos de Setúbal e Sesimbra, S.A., (APSS, S.A.), com sede na Praça da República, 2904-508 Setúbal, NIF 502 256 869, no uso das competências próprias, nos termos da alínea a) do n.º 2 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 338/98, de 3 de novembro, e delegadas nos termos do n.º 1 do artigo 13.º da Lei n.º 58/2005, de 29 de dezembro, em cumprimento e para efeitos do disposto no n.º 3 do artigo 177.º, e alínea d) do n.º 1 do artigo 112.º do Código do Procedimento Administrativo, notifica-se o Senhor **Mário Manuel Batista Nunes**, residente na Rua N.º Sr.ª do Amparo, N.º 19 8.ªA, 2900 Setúbal, para, no prazo de dez dias contados a partir da data da afixação do presente edital, efetuar o pagamento de €192,96, a que acrescem juros de mora à taxa legal em vigor, relativos às taxas devidas pela licença de utilização dos **cacifo n.º72 -1ºB**, em Setúbal, e que, conforme deliberação do Conselho de Administração da APSS, S.A. n.º 035, de 30 de janeiro de 2019, decorrido aquele prazo sem que o pagamento não se mostre efetuado, deverá, até ao dia 31 de março de 2019, desocupar o cacifo em questão assegurando as condições de higiene e limpeza do mesmo, sob pena de se reservar a esta Administração Portuária o direito de o desocupar, com recurso à força pública, por sua conta e risco, como também de remessa da faturação para cobrança coerciva, através do envio para o competente serviço de finanças para execução fiscal.

Setúbal, 14 de março de 2019

O Administrador



Ricardo Medeiros

Afixado em 14 / 3 / 2019

geral@portodesetubal.pt<http://www.portodesetubal.pt>

IMP.065 de 20-06-2013

